



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavaleri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@pauldaho.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.263/2025 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Nomeia membros para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de São João do Pau D'Alho e dá outras providências."

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 723/1997, de 02 de junho de 1997, ficam nomeados para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** as seguintes pessoas:

I – Representantes do Poder Público:

Titular:	LEONARDO UNGARI MARQUES
Suplente:	DEBORA BERBEL LIRIO RONDINA
Titular:	ELAINE CRISTINA BERNAVA
Suplente:	JULIA DE SOUZA SILVA

II – Representantes da Saúde:

Titular:	MARIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA SALES
Suplente:	APARECIDO ARAGÃO LUPERINI
Titular:	CASSILDA BARBOSA RIBEIRO SILVA
Suplente:	SONIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

III – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

a) Representante de Entidade Eclesiástica:

Titular:	ROSELAINÉ FERREIRA VALVERDE COSTA
Suplente:	MARIA BATISTA AVELINO

b) Representante do CCI:

Titular:	JAIR MARCOS DE SANTANA
Suplente:	CARMEN ABENEDITA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavaleri, 281–CEP 17970-000–Fone (18)3857-1210–FAX 3857-1164–São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

c) Representante do Comércio:

Titular: LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

Suplente: JOELMA FRANCISCO DA SILVA

d) Representante de Bairro:

Titular: VALDINEI BATISTELA

Suplente: FÁTIMA DE JESUS NANTES DOS SANTOS

Artigo 2º - Para o mandato compreendido entre **25 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2027**, a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde ficará assim composta:

I - Presidente: LEONARDO UNGARI MARQUES

Suplente: DEBORA BERBEL LIRIO RONDINA

II - Vice-Presidente: ELAINE CRISTINA BERNAVA

Suplente: JULIA DE SOZA SILVA

III - Secretária: MARIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA

1ª Suplente: CASSILDA BARBOSA RIBEIRO SILVA

2º Suplente: APARECIDO ARAGÃO LUPERINI

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "**Olívio Rigotto**", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2.025).

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Fernando Barberino
Assessor de Gabinete